



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO.GDGSET.GP Nº 285, DE 2 DE JUNHO DE 2017.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,**  
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o julgamento da Ação de Investigação Judicial Eleitoral (Aije) 194358 a ser realizado nos dias 6, 7 e 8 de junho de 2017 no Tribunal Superior Eleitoral,

considerando a necessidade da manutenção da segurança dos magistrados, servidores e instalações do Tribunal Superior do Trabalho, ante a perspectiva de aglomerações próximas à sede do Tribunal,

**RESOLVE:**

Art. 1º O expediente do Tribunal Superior do Trabalho encerrar-se-á às 16 horas no dia 6 de junho de 2017.

§ 1º Os servidores cumprirão jornada de trabalho de 7 as 12 horas ou de 11 as 16 horas.

§ 2º Os servidores lotados em Gabinetes de Ministro observarão a jornada fixada pelo Ministro.

Art. 2º Os prazos processuais que se encerrarem nessa data ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO**  
**Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**